



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

LEI Nº. 32

de 31 de maio de 1948.

DESTINA VERBA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE
SÔBRE O RIO DA ONÇA.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

ART. 1º - Fica destinada aos serviços de construção de uma ponte sôbre o Rio da Onça, na estrada de Guataporã, dêste Município, a quantia de R\$ 40 000,00 (quarenta mil cruzeiros).

ART. 2º - As despesas com a execução desta lei, correrão por conta do saldo financeiro transferido para o corrente exercício, ficando a Prefeitura Municipal autorizada a abrir o necessário crédito.

ART. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

C u m p r a - s e . O Secretário a faça publicar.

a) - José de Magalhães
Prefeito Municipal.